



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 5.606, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Projeto de Lei nº 127/2.011 – Autoria: Vereador Arlindo Alves de Sousa

Dispõe sobre denominação de Rotatória Francisco Burali à Rotatória que interliga a Rua André Perine e as Avenidas Dom Antonio e Paschoal Santilli, na Vila Rodrigues.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A rotatória que interliga a Rua André Perine e as Avenidas Dom Antonio e Paschoal Santilli, passa a denominar-se Rotatória "Francisco Burali".
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Dezembro de 2.011.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIO AURELIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 19 de Dezembro de 2.011.